



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1202

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Pregão Eletrônico .....	5
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	5
Audiência Pública .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### **Câmara Municipal de Indiaporã**

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1202

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### DECRETO Nº 2.511 DE 20 DE MAIO DE 2022

*Regulamenta o valor da hora para utilização do Trator Agrícola LS Plus 80 ROPS, Chassi 9BLU08001JG000443, Série 2494012257, cedido pelo INCRA e lotado na Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, e revoga o decreto 2.394, de 30 de novembro de 2021.*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc....-

**CONSIDERANDO** a destinação do trator agrícola cedido pelo INCRA para uso dos assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária e a necessidade de regularização do valor da hora para sua utilização;

#### **DECRETA:** -

**Art. 1º** O valor da hora de prestação de serviços do Trator Agrícola LS Plus 80 ROPS, Chassi 9BLU08001JG000443, Série 2494012257, para participantes do Programa Nacional de Reforma Agrária do Município de Indiaporã, será no percentual de 78% do valor da UFM, por hora de serviço prestado, com a observação de que o valor mínimo de aluguel será de 01 (uma) hora, ainda que o serviço demande menos tempo de utilização da máquina.

**Art. 2º** No ato da solicitação de uso do Trator Agrícola LS Plus 80 ROPS junto à Prefeitura Municipal, o interessado deverá apresentar documento que comprove sua qualificação como assentado.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 2.394, de 30 de novembro de 2021.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 20 de maio de 2021.

- **ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** -  
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- **ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS** -  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### Portarias

#### PORTARIA Nº 2.725, DE 11 DE MAIO DE 2022.

*(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**CONSIDERANDO** o **Contrato nº 075/2022**, firmado no dia 11 de maio de 2022, junto **L BZ COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - CNPJ: 34.864.960/0002-00** - "Carreta da Beleza La'Brizza", e que tem como objeto a Contratação da "Carreta da Beleza La'Brizza", um exclusivo caminhão itinerante adaptado e equipado com os acessórios, móveis e equipamentos de um salão de beleza profissional, para atender o setor de Assistência Social do Município, com vencimento previsto para 10/6/2022, oriundo da **Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022**.

#### **R E S O L V E:** -

**Art. 1º** Designar a **Sra.ª THELMA REGINA PEREIRA DA SILVA** - portadora do RG de nº 19.243.874-8 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 253.779.798-18 - matrícula nº 2228 - Secretaria Municipal de Assistência Social como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 075/2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 11 de maio de 2022.

- **ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** -  
Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- **ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS** -  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

#### PORTARIA Nº 2.726, DE 16 DE MAIO DE 2022.

*(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1202

Página 3 de 5

uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**CONSIDERANDO** o **Contrato nº 076/2022**, firmado no dia 16 de maio de 2022, junto a empresa **RR NORTESUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 18.511.318/0001-00**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo para realização de Estudo Técnico Gravimétrico dos Resíduos Sólidos Domiciliares do Município, conforme ABNT-NBR 10.007/2004 e Termo de Referência do Município**, com vencimento previsto para 31/12/2022 oriundo da **Dispensa de Licitação nº 028/2022**.

### **R E S O L V E: -**

**Art. 1º** Designar o **Sr. º HEIDSON BRUNO NEVES** - portador do RG de nº 43.801.486-8 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 350.280.308-04 - Matrícula nº 1741 - Engenheiro Ambiental como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 076/2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 16 de maio de 2022.*

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

*Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.*

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -  
Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento**

### **PORTARIA Nº 2.727, DE 16 DE MAIO DE 2022.**

*(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**CONSIDERANDO** o **Contrato nº 077/2022**, firmado no dia 16 de maio de 2022, junto a empresa **TEBAS CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 25.263.535/0001-86**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria ao município nas áreas da Educação e Convênios em Geral através de consultas prévias junto aos órgãos federais e estaduais, dentro das sistemáticas aprovadas pelas respectivas instituições concedentes**, com vencimento previsto para 15/11/2022, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 029/2022**.

### **R E S O L V E: -**

**Art. 1º** Designar o **Sr. ROGERIO ALVES PINTO** - portador do RG de nº 17.640.067-9 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 070.617.678-20 - Matrícula nº 1845 - **Chefe de Divisão de Convênios e Contratos**, como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **CONTRATO Nº 077/2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 16 de maio de 2022.*

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

*Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.*

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -  
Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento**

### **PORTARIA Nº 2.728, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

*(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**CONSIDERANDO** o **Contrato nº 078/2022**, firmado no dia 17 de maio de 2022, junto a empresa **CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAUJO LTDA. - EPP - CNPJ: 26.357421/0001-68**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obra de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Othaydes Luiz Arantes, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Memorial Descritivo e Projetos de Engenharia apresentados**, com vencimento previsto para 16/5/2023, oriundo da **Carta Convite nº 005/2022**.

### **R E S O L V E: -**

**Art. 1º** Designar o **Sr. º LINEKER MATEUS FREITAS BRITO** - portador do RG de nº 49.623.201-0 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 413.368.408-70 - Arquiteto Urbanista - **CAU A132393-8**, como **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 078/2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

*Registrar, publicar e dar ciência.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1202

Página 4 de 5

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 17 de maio de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -  
Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento**

### PORTARIA Nº 2.729, DE 18 DE MAIO DE 2022.

**(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**CONSIDERANDO** o **Contrato nº 079/2022**, firmado no dia 18 de maio de 2022, junto a empresa **ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS PUBLICIDADE - CNPJ: 13.311.076/0001-80**, que tem como objeto **Aquisição de Letreiro em ACM e Backdrop do Município, para atender a setores do Município**, com vencimento previsto para 17/6/2022, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 030/2022**.

**R E S O L V E: -**

**Art. 1º** Designar a Sr.ª **ROSANA SCAPIM DA FONSECA**, portadora do RG de nº 17.625.935-1 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 098.296.538-97, Secretária Municipal de Esporte, Recreação e Lazer - Matrícula nº 950, como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS** e **GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 079/2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 18 de maio de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -  
Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento**

### PORTARIA Nº 2.730, DE 19 DE MAIO DE 2022.

**(Dispõe sobre a designação**

**de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**CONSIDERANDO** o **Contrato nº 080/2022**, firmado no dia 19 de maio de 2022, junto a empresa **CREARE ELECTRONICS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ: 16.927.835/0001-21**, que tem como objeto **Aquisição de Equipamento Raio X Digital, em atendimento a Demanda Parlamentar nº 2021SS07852 junto a Secretaria de Estado da Saúde e ao Departamento de Saúde do Município**, com vencimento previsto para 18/7/2022, oriundo do **Pregão Presencial nº 007/2022**.

**R E S O L V E: -**

**Art. 1º** Designar a Sr.ª **FERNANDA DOS SANTOS SILVA**, portadora do RG de nº 28.771.985-6SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 217.912.928-95 - Matrícula nº 956 - **Secretária Municipal de Saúde**, como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 080/2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 19 de maio de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -  
Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento**

### PORTARIA Nº 2.731, DE 20 DE MAIO DE 2022

**(Designa Gestor e Responsável Técnico do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo - DADETUR, reforma e adequação do complexo de lazer Alfredo Coelho).**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**R E S O L V E: -**

Usando de suas atribuições legais, pela presente portaria "DESIGNAR" o Sr.º **NATAL JOSÉ DIAS**, Contador



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1202

Página 5 de 5

do Município, **CRC 1SP099308/O-2**, e o **Sr.º LINEKER MATEUS FREITAS BRITO**, Arquiteto devidamente habilitado do Município, **CAU-SP A 13 2393-8** para, respectivamente, exercerem as funções de **Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro** e **Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras**, do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo - DADETUR, reforma e adequação do complexo de lazer Alfredo Coelho, Demanda número 039623, Processo ST-PRC-2022-00025-DM).

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 20 de maio de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -  
Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento**

### Licitações e Contratos

### Pregão Eletrônico

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - EDITAL RESUMIDO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2022 - Processo Licitatório nº 066/2022 - Processo Administrativo nº 068/2022**, tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO - MODO DE DISPUTA ABERTO**, com as seguintes características: **Elaboração de Ata de Registro de Preços referente a aquisição parcelada e de acordo com a necessidade de Pneus e seus Acessórios, para manutenção da frota Municipal de vários setores desta Municipalidade, com previsão de consumo para 6 (seis) meses, conforme Edital e seus Anexos**. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no endereço [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), com início do recebimento dos documentos (credenciamento, habilitação e proposta) no dia 24/5/2022 a partir das 09h00min., e fim do recebimento das propostas em 3/6/2022 às 08h50min.

**A classificação das propostas e etapa de lances ocorrerá as 09h00min. do dia 3/6/2022 no Sistema Eletrônico no endereço [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, no Paço

Municipal, no horário normal de expediente, no site <https://www.indiapora.sp.gov.br/> e no portal [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações pelo telefone (17) 3842-1232 / 3842-9020, nos dias úteis, das 13h00min. às 17h00min., ou pelo e-mail: [pmindiapora@indiapora.sp.gov.br](mailto:pmindiapora@indiapora.sp.gov.br), todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente no Mural de Publicações do Paço, Portal da BLL e/ou através da **Imprensa Oficial do Município** - <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>.

Fonte do Recurso: **001-PRÓPRIO, 002-ESTADUAL e 005-FEDERAL**

Indiaporã-SP, 17 de maio de 2022.

**DENILSON LUIZ DE FREITAS - Pregoeiro**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito**

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Audiência Pública

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal de Saúde de Indiaporã convida e incentiva toda a sociedade civil organizada com atuação e sede nesse município, bem como os demais munícipes a participarem da Audiência Pública, junto ao Conselho Municipal de Saúde, Comitê de Mobilização para o Controle de Dengue, Sala de Situação da Dengue, Vereadores desta Municipalidade a ser realizada no dia **31/05/2022, às 19:00 horas**, na Câmara Municipal de Indiaporã, à Rua José Scapin, Quadra 12, nº 21 com o propósito de promover a transparência da Gestão em Saúde, através da participação popular. Apreciação dos relatórios de aplicação dos recursos financeiros da Atenção Básica, do Contrato de Gestão entre a Prefeitura e a ACSBI e da prestação dos serviços aos usuários do SUS, no período de 01/01/2022 à 30/04/2022, primeiro quadrimestre do ano 2022.

Indiaporã, 20 de maio de 2022.

Fernanda dos Santos Silva  
Secretária Municipal de Saúde